



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 06/2023

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do Detran/DF, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução do CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016, Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, torna pública a realização de Leilão dos veículos retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referente aos lotes constantes do Anexo, nos termos a seguir:

1 – DATA, LOCAL E HORÁRIO

1.1 – Os veículos serão alienados em Leilão Público na forma do presente Edital, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Sr. José Luiz Pereira Vizeu, matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 037, ou por seu preposto. O leilão será realizado, na modalidade on-line nos dias **27 de novembro de 2023, a partir das 09:00 h, conforme a seguir:**

- **27 de novembro de 2023** destinado à alienação dos veículos classificados como **SUCATA APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (MOTOR SUPRIMIDO)**, na modalidade on-line;

1.2 – Site do Leiloeiro: [HTTPS://WWW.FLEXLEILOES.COM.BR/](https://www.flexleiloes.com.br/)

2 – VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1 – Os veículos a serem leiloados são os relacionados no anexo deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Nº do item; Marca/Modelo; Ano de Fabricação; Cor; Nº do Motor; UF.**

2.2 – Do lote **0001 ao 0112**, os veículos classificados na categoria sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido), destinados ao comércio de peças e componentes.

3 – DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

3.1 – Os veículos poderão ser examinados no local de exposição, de **segunda a sexta-feira**, no período **de 20 a 24 de novembro de 2023** (dias úteis), das 8:30h às 17:30h em horário ininterrupto:

- **Pátio da FlexLeilões**, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA).

3.2 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

4 – DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



4.1 – Poderão oferecer “lances”:

- a) **Nos lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido):** empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o leiloeiro, em conformidade com os termos fixados na Instrução nº 83, de 04 de maio de 2023, de modo que o leiloeiro oficial do Detran-DF permita somente a participação de empresa devidamente autorizada junto aos órgãos executivos de trânsito das respectivas unidades federativas para fins de desmontagem de veículo automotor, na forma do § 3º do artigo 2º da Resolução Contran nº 611/2016.

4.2 – Os lotes de veículos classificados como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível somente poderão ser vendidos, como destinação final e sem direito à documentação, para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

4.3 – A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.4 – Após o ato da arrematação, o arrematante se credenciará perante o leiloeiro oficial com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Pessoa física:** RG, CPF, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP;
- b) **Pessoa jurídica:** Contrato social (última alteração contratual, se houver) ou Requerimento Individual de Empresário, CNPJ, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos trinta dias), RG e CPF do representante legal.

4.5 – Os documentos citados no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em cartório ou acompanhada do original.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade **ON-LINE.**

5.2 – Na modalidade **ON-LINE os lances são realizados, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro a partir das **8h30 do dia 25 de novembro de 2023 (sábado)** até a data do leilão.**

5.2.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e encaminhar por e-mail o Contrato de Participação em Leilão On-line com reconhecimento de firma da assinatura em cartório juntamente com CPF, RG e comprovante de endereço. O envio dos documentos exigidos para habilitação do cadastro por parte do Leiloeiro deverá ocorrer exclusivamente até o dia 24 de novembro de 2023 (sexta-feira), o qual possibilitará a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



5.2.2 – Os lances oferecidos via **INTERNET** não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, tendo em vista que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.2.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.2.4 – O Leiloeiro poderá excluir lances oferecidos via internet de lotes em que a descrição do bem, lote, quantidade ou valor de avaliação sofrer alguma alteração, evitando, assim, prejuízos aos interessados.

5.3 – Para apresentação dos lances via internet se faz necessário a apresentação dos documentos pelo interessado listados nos itens abaixo, essenciais para a participação no leilão.

5.3.1 – Pessoa Física:

- Documento de identidade ou documento equivalente;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

5.3.2 – Pessoa Jurídica:

- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos trinta dias);
- Comprovante de residência;
- CPF e Documento de identidade do representante ou documento equivalente;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

6 – DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – Os veículos serão vendidos aos participantes que ofertarem o maior lance, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas subcláusulas seguintes:

6.1.1 – Os lances serão virtuais, a partir do preço mínimo previamente avaliado e estabelecido no Anexo deste Edital, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento), que representará a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do leilão.

6.1.2 – Na sucessão de lances, a diferença de valor **NÃO PODERÁ** ser inferior a **R\$500,00** (quinhentos reais), para os lotes que contenham automóveis, e **R\$ 200,00** (duzentos reais), para os lotes que contenham motocicletas.

6.1.3 – Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

6.2 – Ao valor da arrematação será acrescido:

6.2.1 – Em todos os lotes **SUCATA**:

6.2.1.1 – de 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro;

6.2.1.2 – da emissão de boleto bancário no valor de **R\$ 5,00** (cinco reais), por boleto (para pagamento em moeda corrente), no dia da realização do leilão;

6.2.2 – Em todos os lotes **SUCATA**:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



6.2.2.1 – do valor correspondente por cada veículo/motocicleta que componha o lote referente aos procedimentos de recorte das partes do chassi que contêm o registro VIN, retirada das placas, supressão do nº do motor e retirada do motor (se for o caso), conforme tabela abaixo:

Obs.: Quando se tratar de motocicleta, será realizado, além dos serviços acima listados, o recorte do quadro na altura do cabeçote de direção, separando o guidão do chassi da motocicleta com a devida união das partes separadas via abraçadeira ou equivalente.

Item	Descrição	Valor
a)	Motocicleta	R\$ 125,42
b)	Automóvel e demais veículos	R\$ 78,39
c)	Retirada de motor	R\$ 303,11

6.2.3 – Do valor conforme tabela abaixo a ser cobrado por cada veículo/motocicleta que componha o lote referente às remoções que foram realizadas pelo leiloeiro para o pátio **da FlexLeilões**:

Item	Descrição	Valor Unitário
a)	Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta ou Quadriciclo	R\$ 78,39
b)	Automóvel, Camioneta, Caminhonete ou Utilitário	R\$ 94,07
c)	Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus, Caminhão Trator, Trator de rodas, Trator Misto, Chassi Plataforma, Equipamento Agrícola/Terraplanagem	R\$ 193,36
d)	Semi-reboque, Trailer, Motor-casa ou Motor-home e suas combinações	R\$ 203,81
e)	Reboque ou Side-Car	R\$ 224,72

6.3 – Do Pagamento:

6.3.1 – À vista;

6.3.2 – Por meio de boleto bancário com vencimento em **28 de novembro de 2023 (terça-feira)**. A despesa com a emissão de cada boleto será de R\$5,00 (cinco reais) e correrá à conta do arrematante;

6.3.3 – No ato da arrematação, o licitante vencedor deverá realizar o pagamento imediato no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como 5% (cinco por cento) ao leiloeiro a título de comissão, por meio de transferência bancária (TED ou PIX), identificada com o número do lote arrematado, para o **Banco Bradesco (237), Agência: 2646-8, Conta Corrente: 5103-9, CPF 052.122.458-69 (José Luiz Pereira Vizeu), chave PIX 05212245869**.

6.3.4 – Após o pagamento do valor mencionado no item anterior, o leiloeiro deverá ser imediatamente informado, mediante envio de comprovante por e-mail ou outro meio que permita a confirmação do pagamento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



6.3.5 – O arrematante se obrigará ao pagamento do restante no prazo estipulado neste edital de convocação, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido, conforme previsão no Art. 53 § 2 da Lei 8.666/93, bem como a perda do valor a título de comissão de leilão.

6.3.6 – O prazo a que se refere o item anterior será até a data de vencimento do boleto bancário e implicará ao arrematante inadimplente as penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, além do cancelamento da venda.

6.4 – O valor do lance será integralmente pago à vista, em moeda corrente do país, mediante boleto bancário, enviado pela secretaria do leilão **através do e-mail flexleiloes@flexleiloes.com.br** para o e-mail do cadastro do arrematante. Os pagamentos não efetuados no ato do leilão implicarão ao arrematante faltoso as penalidades da lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal e execução judicial contra o inadimplente, além de ficar impedido de participar de leilões pelo período de 2 (dois) anos.

6.5 – Em caso de inobservância do disposto no subitem **6.4**, poderá o lote, a juízo do Chefe do Núcleo de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

6.6 – As vendas serão efetuadas na ordem numérica crescente dos lotes.

6.7 – O recibo de pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será encaminhado no e-mail do cadastro do arrematante.

6.8 – A aquisição de sucatas dá ensejo à circulação de mercadoria sujeita à incidência de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente conforme a destinação em potencial a ser empregada ao bem adquirido, no termos do Decreto nº 18.955, de 1997 (RICMS).

7– DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA RETIRADA DOS LOTES

7.1 – A retirada dos bens arrematados ocorrerá no horário de 8:30h às 17:30h, em dias úteis, no Pátio em que se encontram e observados os prazos previstos no item 8.

7.2 – O arrematante deverá **agendar a liberação do lote por meio dos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219 (WhatsApp).**

7.3 – No momento da liberação do lote o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original e cópia:

- Documento de identificação com foto e CPF;
- Quando pessoa jurídica, Contrato social ou Registro de Empresário Individual, além do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos trinta dias).

7.4 – Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo ao DETRAN/DF, nem ao leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, bem como vícios, defeitos ocultos ou não, ficando os mesmos eximidos de reembolsos, indenizações, trocas e/ou



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos veículos arrematados.

7.5 – Fica a cargo do arrematante qualquer tipo de regularização, correção, substituição de chassi/motor/cor/etiqueta/categoria/carroceria/kit gnv sem nota fiscal/plotagem/airbag deflagrado/combustível/quantidade de eixos/placas mercosul/taxas e/ou ainda esteja com recall pendente ,crlv-e nao emitido, eventual ausência ou divergência de peças (internas ou externas) dos veículos, tais como escapamentos, catalisadores, suspensão, câmbio, motor, parte elétrica e demais componentes.

7.6 – É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e retirada do veículo das dependências do DETRAN/DF ou do depósito em que se encontre.

7.7 – Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

7.8 – Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial deles, configurando o abandono do restante, que não for retirado.

7.9 – A não retirada dos lotes após a data de encerramento indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência do DETRAN/DF, nos termos dos arts. 8º, §2º, e 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

7.10 – Havendo possibilidade de liberação dos veículos antes do prazo previsto, os arrematantes serão convocados através do e-mail ou telefone cadastrados juntos ao leiloeiro oficial contratado.

7.11 – É permitida a retirada de veículos pelo instrumento de procuração pública, sem substabelecimento, com a identificação expressa do lote a ser retirado, bem como a identificação expressa de referência ao Leilão nº 06/2023/DETRAN-DF, regido pelo presente Edital.

7.12 – As despesas de remoção, transporte dos lotes, ou outras despesas referentes à retirada do veículo do pátio em que se encontram correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/DF, bem como o leiloeiro oficial, isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaiando, tal responsabilidade, sobre o arrematante ou, ainda, sobre a pessoa ou empresa por ele contratada.

7.13 – O arrematante, após a retirada do veículo, será o responsável pela sua utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

7.14 – O arrematante se compromete a não circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes efetivar o procedimento de transferência de propriedade do veículo para seu nome.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



7.15 – As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.

8 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA RETIRADA DOS LOTES

8.1– Lotes de veículos classificados como SUCATA

8.1.1 – O lote será entregue ao arrematante, no pátio da FlexLeilões, com a seguinte documentação

a) Nota de Venda em leilão (Nota de Arrematação);

b) Certidão:

-Veículos com registro vinculado ao Detran/DF: Certidão de baixa.

-Veículos de outra unidade federativa: Certidão de inutilização da identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas.

8.1.2 – Os lotes deverão ser retirados no período: **06 a 15 de DEZEMBRO de 2023**.

8.1.3 – O arrematante compromete-se a **não fazer circular** os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

8.1.4 – A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa é responsabilidade da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/DF designado a solicitar sua baixa à unidade de registro.

8.1.5 – No caso dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, **só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem**, não ficando o DETRAN/DF obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

8.1.6 – O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, devendo observar o prazo previsto na Resolução 611 do Contran, Art. 9º, § 4º, a qual estabelece que desmonte do veículo deve ser realizado em até 10 (dez) dias após a entrada do veículo na desmontadora.

8.1.7 – Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

8.1.8 – No caso dos veículos leiloados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido), poderão ser aproveitadas as peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações.

8.1.9 – Os motores dos veículos leiloados como sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) não poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizada em outros veículos e deverão ser reutilizados somente suas peças e componentes, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



8.1.10 – Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos **VIS** impresso não poderão ser reutilizados.

8.1.11 – Os veículos cujos lotes contenham a observação “**sucata**”, não serão em hipótese alguma licenciados (art 126 da lei Nº 9.503/97; lei 8.722/93; decreto 1.305/94 e resolução nº11 de 23/01/1998, do CONTRAN e suas alterações).

9 – DA DESVINCULAÇÃO DOS DÉBITOS E DEMAIS ÔNUS

9.1 – As restrições judiciais ativas oriundas do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região somente serão retiradas do registro do veículo, após a realização do leilão.

9.1.1 – O Detran-DF não possui gestão sobre restrições judiciais do Tribunal Regional da 10ª Região. Logo, o arrematante deverá aguardar a retirada da referida informação do cadastro do veículo pelo Juízo competente responsável pela restrição judicial.

9.2 – A desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado, existentes até a data do leilão, são de responsabilidade do órgão ou entidade executivo de trânsito **de registro do veículo** ou, ainda, do órgão e entidade de trânsito credor do débito.

9.2.1 – No caso de débitos e demais ônus que não sejam de responsabilidade deste Departamento de Trânsito, o Detran/DF irá requerer, bem como renovará os pedidos de desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado, por meio de ofício encaminhado ao respectivo órgão de registro ou órgão credor.

9.2.1.1 – Incluem-se na hipótese do dispositivo anterior débitos e ônus tais como:

- a) Débitos, restrições ou comunicado de venda de veículos com registro vinculado a Detran de outras unidades federativas;
- b) Multas RENAINF (aplicadas por outros órgãos);
- c) Tributos incidentes sob o prontuário do veículo (IPVA);
- d) Gravames referentes à restrição de Alienação Fiduciária (SNG);
- e) Outros débitos e ônus que não sejam de responsabilidade do Detran/DF.

9.3 – No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Detran/DF assume o compromisso de solicitar aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem sua retirada.

9.4 – A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

9.5 – O arrematante de veículo não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da total liberação dos ônus e débitos incidentes sobre o bem, sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

9.6 – A desvinculação não exclui a infração do Sistema RENAINF, apenas a desvincula do veículo autuado, tornando INEXIGÍVEL a sua cobrança pela UF de jurisdição do veículo. Assim, as consultas a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



infrações do RENAINF permanecem inalteradas, e, caso a infração seja desvinculada do veículo constarão o indicador e os dados da desvinculação.

10 – DO REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

10.1 – A total liberação para transferência se dá a partir da retirada do último ônus ou débito incidente sobre o veículo.

10.2 – A efetivação da transferência de propriedade dos veículos leiloados de outra Unidade da Federação depende do fornecimento da numeração do CRV (DUT) pelo Detran de registro do veículo.

10.3 – Os veículos serão, necessariamente, transferidos de propriedade para o arrematante referido na Nota de Arrematação.

10.4 – Por ocasião da transferência do veículo junto ao Detran, o arrematante deverá efetuar o pagamento das taxas correspondentes ao registro de propriedade, que inclui taxa de transferência e vistoria dos veículos, além de quaisquer outras despesas, se houver, necessárias à regularização das restrições descritas na vistoria de transferência de propriedade, inclusive despesas referentes à mudança de placa para o novo modelo (MERCOSUL), quando necessário.

10.5 – Para realizar a transferência de propriedade no Distrito Federal, o arrematante deverá comparecer ao atendimento de veículos deste Detran/DF munido dos seguintes documentos:

- a) Publicação no Diário Oficial (link disponível no item 11.1);
- b) Edital do leilão (link disponível no item 11.1);
- c) Nota de Arrematação;
- d) Número do CRV;
- e) Nos casos com ATPV-e é obrigatório apresentar o mesmo, preenchido e com reconhecimento de firma do comprador;
- f) Vistoria realizada pelas empresas de vistoria veicular credenciadas junto ao Detran-DF ou na Unidade de Identificação Veicular (Univ) do Detran-DF, nos casos necessários;
- g) Original e cópia de documento de identificação oficial;
- h) No caso de representação por procurador: original e cópia do instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos.

10.6 – Os documentos não fornecidos ao arrematante (no momento da retirada do lote) devem ser providenciados à custa do arrematante.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – O **EDITAL DE LEILÃO Nº 06/2023**, contendo todas as condições para a arrematação, estará à disposição dos interessados, nos sites <http://www.detran.df.gov.br/leiloes-realizados/e> <https://www.flexleiloes.com.br/e> no local de exposição (ver item 4) no **período de 20 a 24 de novembro**, das 8:30h às 17:30h(dias úteis).

11.2 – O Detran-DF poderá retirar ou remanejar parte,ou a totalidade, dos lotes, a qualquer tempo, sem que isso gere direito a terceiros.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



11.3 – O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no item acima ou na abertura do leilão.

11.4 – O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da Lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral da Autarquia.

11.5 – Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

11.6 – No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

11.7 – A segunda via da nota de arrematação somente será fornecida ao arrematante ou ao representante legal, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo cópia fiel da primeira via.

11.8 – ADVERTÊNCIAS: Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: ***“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.***

11.9 – Informações complementares serão prestadas pelos telefones: (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219 ou pelo e-mail contato@flexleiloes.com.br. Não haverá visita no dia do pregão.

Brasília, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Alonso de Jesus Silva
Chefe do Núcleo de Leilão

José Luiz Pereira Vizeu
Leiloeiro Público Oficial

ANEXO**RELAÇÃO DOS BENS na seguinte sequência:****Nº do item; Marca/Modelo; Ano de Fabricação; Cor; Nº do Motor; UF**

Localização dos Lotes conforme item 4.1 constante do Edital de Leilão

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0001	1; IMP/VW POLO CLAS 1.8 MI; 1999; VERMELHA; USE022136; GO; 2; GM/KADETT IPANEMA GL; 1995; BRANCA; B18LZ31157566; DF; 3; FIAT/PALIO ELX; 1999; CINZA; 8537511; DF; 4; VW/GOL MI; 1997; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 5; FORD/BELINA; 1976; AZUL; SUPRIMIDO; GO; 6; VW/GOL 16V; 1999; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 7; FIAT/PALIO ED; 1997; CINZA; 5044067; DF; 8; IMP/FIAT TIPO SLX; 1994; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 9; VW/GOL CLI; 1996; BRANCA; SEM MOTOR; DF; 10; GM/CORSA GL; 1996; PRATA; JC0003965; DF; 11; VW/GOL 1.0; 2005; CINZA; BTY039461; GO; 12; VW/GOL 1.0; 2003; PRETA; AZN119308; DF	R\$ 4.800,00
0002	1; FIAT/UNO ELETTRONIC; 1994; CINZA; 4111121; GO; 2; VW/GOL I; 1996; BRANCA; 334211; DF; 3; VW/GOL 1000I; 1996; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 4; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2002; BRANCA; 178D9011*5630445*; GO; 5; FIAT/PALIO EL; 1997; AZUL; 5018365; DF; 6; GM/CORSA SUPER; 1996; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 7; VW/GOL 1.0; 2007; BRANCA; SUPRIMIDO; SC; 8; FIAT/UNO FIORINO 1.3; 1991; BRANCA; 3434065; DF; 9; VW/GOL I; 1996; VERMELHA; 316790; DF; 10; I/BMW 320I PG51; 2008; PRETA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 6.300,00
0003	1; GM/CORSA WIND; 1998; VERMELHA; BS0116261; DF; 2; GM/KADETT GSI MPFI; 1994; BRANCA; B20NE31015381; DF; 3; GM/CORSA WIND; 1999; PRATA; AJ0034298; DF; 4; VW/GOL 1000I; 1995; VERMELHA; SUPRIMIDO; GO; 5; FIAT/UNO MILLE; 1992; VERDE; 3547371; DF; 6; VW/POINTER GLI 1.8; 1995; PRATA; USC070984; GO; 7; GM/KADETT SL/E EFI; 1992; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 8; GM/MONZA SL/E; 1989; PRATA; SUPRIMIDO; GO; 9; IMP/SUBARU VIVIO GLI; 1995; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 10; GM/CELTA 3 PORTAS; 2002; VERMELHA; 9E0032795; GO	R\$ 3.200,00
0004	1; FIAT/PALIO FIRE; 2003; AZUL; 178D9011*5705654*; GO; 2; IMP/SUZUKI VITARA; 1995; BRANCA; G16A-410847; DF; 3; GM/MONZA GL; 1994; VERMELHA; B20NZ31110339; GO; 4; VW/GOL 16V; 2000; CINZA; AFR278660; GO; 5; RENAULT/CLIO RL 1.0; 1999; PRETA; F000406; GO; 6; FORD/FIESTA STREET; 2006; PRATA; C4E7455995; DF; 7; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2010; CINZA; 310A1011*9394355*; SP; 8; FIAT/PALIO FIRE; 2004; AZUL; 178F1011*5974176*; DF; 9; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2005; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 10; VW/GOL GTS; 1989; VERMELHA; SUPRIMIDO; GO; 11; FIAT/ELBA S; 1988; BRANCA; SUPRIMIDO; GO	R\$ 5.200,00
0005	1; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; 2010; BRANCA; 146E10119811501; DF; 2; FORD/FIESTA GL; 2001; VERDE; C4E1387762; DF; 3; FIAT/SIENA FIRE; 2002; CINZA; 178D9011*5623648*; DF; 4; IMP/VW GOL MI; 1998; VERMELHA; AFZ302533; DF;	R\$ 6.000,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 06/2023 a realizar-se em 27/11/2023

	5; FIAT/PALIO YOUNG; 2001; VERDE; 6256511; RJ; 6; VW/GOL 1.0; 2002; CINZA; AZN013964; DF; 7; FIAT/TEMPRA SX; 1996; VERMELHA; 9169193; GO; 8; FORD/VERSAILLES 2.0 GL; 1993; PRATA; SEM MOTOR; MG; 9; VW/KOMBI; 2002; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 10; I/PEUGEOT 307 20S A GRIF; 2007; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 11; GM/CORSA ST; 1999; BRANCA; SUPRIMIDO; DF	
0006	1; FIAT/UNO ELETRONIC; 1994; VERDE; 4024653; DF; 2; GM/MONTANA CONQUEST; 2004; VERMELHA; A30000539; GO; 3; GM/CHEVETTE JUNIOR; 1992; CINZA; SEM MOTOR; DF; 4; FIAT/PALIO ED; 1997; CINZA; 5331585; DF; 5; GM/CORSA SUPER; 1997; VERMELHA; BS0014733; DF; 6; FIAT/UNO CS; 1985; BEGE; SUPRIMIDO; GO; 7; FORD/KA; 1997; VERMELHA; C4BV554657; DF; 8; FORD/PAMPA L; 1994; BRANCA; UNA015478; MG; 9; VW/SAVEIRO S; 1985; BRANCA; SUPRIMIDO; GO; 10; VW/GOL 1.0; 2005; CINZA; BTY011499; DF; 11; VW/NOVA SAVEIRO CS; 2013; BRANCA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 5.100,00
0007	1; IMP/FIAT TIPO 1.6IE; 1993; AZUL; 8918947; DF; 2; VW/GOL MI; 1998; VERMELHA; AFZ314752; GO; 3; FORD/ESCORT 1.8I GHIA; 1994; CINZA; USC014902; DF; 4; FIAT/UNO ELETRONIC; 1993; BRANCA; 3723247; DF; 5; FIAT/UNO ELETRONIC; 1994; VERDE; 3893378; DF; 6; FIAT/PALIO EL; 1996; LARANJA; SUPRIMIDO; DF; 7; M.BENZ/A 190; 2003; PRETA; 16699030661133; RJ; 8; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2002; AZUL; 5337713; DF; 9; GM/CELTA 3 PORTAS; 2003; PRATA; 6V0026161; DF; 10; VW/GOLF 1.6 SPORTLINE; 2008; BRANCA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 4.700,00
0008	1; FIAT/ELBA S; 1990; BRANCA; 7523423; GO; 2; FIAT/PALIO EX; 1998; AZUL; 5477857; DF; 3; M.BENZ/A 190; 2001; PRETA; 16699030437337; DF; 4; GM/CELTA; 2001; PRATA; DJ0082517; DF; 5; GM/CELTA 2P LIFE; 2009; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 6; VW/SANTANA 2000 MI EVID; 1996; VERDE; UQC087339; DF; 7; I/FIAT SIENA ELX; 2001; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 8; I/FORD FOCUS 1.6L HA; 2004; PRATA; SUPRIMIDO; SP; 9; I/PEUGEOT 206 SOLEIL; 2001; AZUL; 10FX3A1130120; GO; 10; VW/LOGUS GLI 1.8; 1994; AZUL; USC022678; DF	R\$ 4.600,00
0009	1; I/FIAT SIENA EX; 2001; VERMELHA; 5069765; GO; 2; GM/MONZA; 1984; PRATA; 18A31089848; DF; 3; IMP/MAZDA 626 GLX; 1997; PRETA; FS277844; GO; 4; R/A S METAIS ASB; ; MARROM; SUPRIMIDO; DF; 5; VW/GOL 1.6 POWER; 2010; PRETA; CCR857971; DF; 6; GM/CORSA WIND; 1994; PRATA; B10NZ31042833; DF; 7; FORD/VERONA LX; 1991; VERMELHA; 1146407; DF; 8; I/PEUGEOT 206 SOLEIL; 2002; CINZA; 10TR01Q0027657; DF; 9; FIAT/TEMPRA; 1991; BEGE; 7646207; GO; 10; FIAT/BRAVA ELX; 2001; PRETA; SEM MOTOR; DF; 11; FIAT/UNO FLEX; 2009; BRANCA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 4.600,00
0010	1; VW/FUSCA 1300; 1979; BRANCA; SUPRIMIDO; GO; 2; FORD/ESCORT GL; 1991; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 3; I/PEUGEOT 307 20 FELINE; 2005; PRETA; 10LH3T1242953; GO; 4; FIAT/TEMPRA; 1993; VERMELHA; 9032559; SC;	R\$ 4.300,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 06/2023 a realizar-se em 27/11/2023

	5; IMP/FORD ESCORT GL 16V D; 1997; AZUL; RKDVT49953; SC; 6; VW/FOX 1.0; 2007; VERDE; BNX125986; DF; 7; FIAT/UNO MILLE; 1992; CINZA; 3621909; GO; 8; R/A S METAIS ASB; 2000; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 9; I/PEUGEOT 206 PASSION; 1999; CINZA; 10FX1T0626902; DF; 10; HONDA/FIT LX; 2006; CINZA; L13A4-7Z117354; DF; 11; VW/PARATI GL 1.8; 1992; CINZA; SUPRIMIDO; SP	
0011	1; FORD/FIESTA; 2002; AZUL; CAJA38005056; DF; 2; NISSAN/FRONTIER 4X4 SE; 2002; PRATA; 40704104243; GO; 3; R/FEDERAL LG; 1999; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 4; FORD/ECOSPORT XLT 1.6L; 2003; PRATA; CCJA48547807; GO; 5; GM/ASTRA MILENIUM; 2001; PRATA; RM0023813; RJ; 6; IMP/SEAT INCA; 1999; BRANCA; UVC006021; DF; 7; VW/KOMBI LOTACAO; 2005; BRANCA; SUPRIMIDO; GO; 8; GM/OPALA COMODORO SL/E; 1990; BRANCA; SUPRIMIDO; GO; 9; FORD/VERONA GLX; 1990; DOURADA; 0006804; GO; 10; GM/MONZA GL; 1994; AZUL; B20NZ31079999; DF; 11; FIAT/PALIO ED; 1998; AZUL; 5374876; DF	R\$ 7.100,00
0012	1; VW/GOLF 2.0; 2001; PRATA; APK019726; DF; 2; VW/GOL 1.0 GIV; 2013; BRANCA; CCP417664; DF; 3; GM/CARAVAN; 1976; BEGE; SUPRIMIDO; DF; 4; RENAULT/SCENIC RT1.6 16V; 2003; PRATA; K4MJ706Q043585; DF; 5; FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX; 2004; CINZA; 178E9011*6129686*; SP; 6; FIAT/PALIO ELX; 2000; VERDE; 5025808; DF; 7; R/A S METAIS ASB; ; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 8; FIAT/UNO MILLE WAY ECON; 2010; AZUL; 146E1011*9677377*; SC; 9; GM/CORSA GL 1.6; 1997; BRANCA; JC0006393; DF; 10; CITROEN/XSARA PICASSO EX; 2002; AZUL; LH180628435; DF; 11; HONDA/CIVIC LXS FLEX; 2010; PRETA; SEM MOTOR; DF; 12; VW/GOLF 2.0; 2000; VERMELHA; APK006546; DF	R\$ 8.900,00
0013	1; VW/KOMBI FURGÃO; 1986; BRANCA; SEM MOTOR; DF; 2; VW/SANTANA CL 1800 I; 1995; AZUL; SUPRIMIDO; GO; 3; VW/KOMBI; 1976; BRANCA; SUPRIMIDO; GO; 4; VW/SANTANA; 2000; PRATA; UDJ025554; TO; 5; FIAT/BRAVA SX; 2001; CINZA; 0431267; DF; 6; CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ; 2014; BRANCA; FCG014506; DF; 7; FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX; 2008; VERMELHA; P2*0455954*; SP; 8; IMP/FIAT TEMPRA SW SLX; 1995; CINZA; 1656260; SP; 9; GM/CORSA SUPER; 1998; PRATA; BT0025410; DF; 10; FIAT/FIORINO FLEX; 2008; BRANCA; 178E9011*8310444*; DF; 11; R/FEDERAL LG; 2000; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 12; FORD/ECOSPORT XLS 1.6L; 2003; VERMELHA; CCJA48503059; DF	R\$ 7.400,00
0100	1; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2007; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 2; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2012; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 3; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 4; HONDA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 5; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 6; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 7; HONDA/BIZ 125 KS; 2006; PRETA; SUPRIMIDO; GO; 8; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2006; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 9; HONDA/CG 125 TITAN; -; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 10; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2008; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 11; HONDA/CG 125 TITAN; 1998; AZUL; SUPRIMIDO; DF;	R\$ 2.800,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 06/2023 a realizar-se em 27/11/2023

	12; HONDA/CBX 200 STRADA; 2001; PRETA; MC27E-2002851; DF; 13; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2008; VERMELHA; F466BR265047; DF; 14; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2000; VERDE; JC30E21001232; GO; 15; HONDA/CG 125 FAN; 2007; CINZA; JC30E78005530; DF	
0101	1; JTA/SUZUKI AN125; 2008; VERMELHA; F472BR149870; DF; 2; SHINERAY/50Q; 2020; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 3; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2002; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 4; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2001; AZUL; SUPRIMIDO; GO; 5; YAMAHA/YBR 125K; 2008; VERMELHA; SUPRIMIDO; GO; 6; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 7; HONDA/CG 125; 1984; VERMELHA; SUPRIMIDO; GO; 8; HONDA/CG 150 TITAN EX; 2011; VERMELHA; KC16E6C513199; GO; 9; KASINSKI/MIRAGE 150 50; 2010; GRENA; 9CBCA000718; DF; 10; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2008; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 11; DAFRA/SPEED 150; 2008; PRETA; C3L8051516; DF; 12; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2006; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 13; HONDA/CG 125 TITAN; 1994; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 14; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2006; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 15; YAMAHA/XTZ 125XE; 2008; PRETA; E385E-040388; DF	R\$ 3.100,00
0102	1; YAMAHA/YBR 125K; 2008; AZUL; E382E-236861; DF; 2; MONARK; 1999; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 3; HONDA/POP100; 2012; VERMELHA; HB02E1C435890; GO; 4; YAMAHA/YBR 125ED; 2004; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 5; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2002; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 6; SUNDOWN/WEB 100; 2008; VERMELHA; JBF8095640; DF; 7; HONDA/CG 125; -; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 8; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 9; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2006; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 10; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2002; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 11; HONDA/CG 125 FAN; 2007; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 12; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 13; HONDA/CG 125 FAN ES; 2009; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 14; HONDA/CG 125 TITAN; 1999; AZUL; SUPRIMIDO; BA; 15; HONDA/CG 125 FAN; 2007; PRETA; JC30E77116000; DF	R\$ 2.750,00
0103	1; HONDA/BIZ 125 ES; 2009; VERMELHA; JC42E29056592; DF; 2; HONDA/CG 125 FAN; 2005; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 3; HONDA/POP 110I; 2018; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 4; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2007; PRATA; MC35E-7040213; GO; 5; HONDA/CG 125 TODAY; 1994; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 6; HONDA; -; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 7; SUNDOWN/HUNTER 125 SE; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 8; YAMAHA/CRYPTON T105E; 1999; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 9; DAFRA/KANSAS 150 EFI; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 10; KASINSKI/WIN 110 60; 2010; PRATA; 9AFA002647; DF; 11; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2000; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 12; YAMAHA/YBR 125K; 2007; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 13; HONDA/CG 125 TITAN; 1998; AZUL; JC25E-W187828; GO	R\$ 2.200,00
0104	1; HONDA/CG 125 FAN; 2008; CINZA; JC30E78223425; DF; 2; HONDA/CG 125 TITAN; 1997; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 3; DAFRA/KANSAS 150; 2008; PRETA; C2K8024638; DF; 4; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2004; PRETA; SEM MOTOR; DF; 5; SUNDOWN/WEB 100; 2006; PRETA; SUPRIMIDO; GO; 6; YAMAHA/YBR 125E; 2007; VERDE; SUPRIMIDO; DF;	R\$ 2.500,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 06/2023 a realizar-se em 27/11/2023

	7; HONDA/CG 125; 1999; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 8; YAMAHA/YBR 125ED; 2005; VERMELHA; SUPRIMIDO; GO; 9; YAMAHA/YBR 125ED; 2008; VERMELHA; E381E-082161; GO; 10; YAMAHA/T115 CRYPTON K; 2011; PRETA; E3F9E-026389; GO; 11; HONDA/CG 125 CARGO; 2000; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 12; DAFRA/KANSAS 150; 2008; PRATA; C2M8031761; DF; 13; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 14; HONDA/C100 BIZ; 2004; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 15; MONARK; 1999; PRETA; SUPRIMIDO; DF	
0105	1; YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; 2013; PRETA; E3L2E-019988; GO; 2; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2004; VERMELHA; MC35E-5004241; DF; 3; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; 2010; VERMELHA; C1L0019546; GO; 4; HONDA/CG 125 FAN ES; 2009; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 5; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 6; HONDA/CG 125; 1989; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 7; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2005; PRETA; KC08E55051994; DF; 8; JTA/SUZUKI EN125 YES CAR; 2005; AMARELO; SUPRIMIDO; DF; 9; DAFRA/SPEED 150; 2008; AMARELO; SUPRIMIDO; DF; 10; HONDA/CBX 200 STRADA; 1998; ROXA; SUPRIMIDO; DF; 11; I/LIFAN LF110 2G; 2007; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 12; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 13; HONDA/CG 125 FAN; 2008; CINZA; SUPRIMIDO; MG; 14; HONDA/C100 DREAM; 1995; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 15; KASINSKI/COMET 250R; 2012; PRETA; SUPRIMIDO; GO	R\$ 2.700,00
0106	1; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2001; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 2; HONDA/CG 125 FAN; 2008; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 3; YAMAHA/YBR 125K; 2003; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 4; YAMAHA/YBR 125K; 2006; PRATA; SUPRIMIDO; GO; 5; HONDA/CG 125 TITAN; 1998; VERMELHA; SUPRIMIDO; PB; 6; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2006; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 7; YAMAHA; ; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 8; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2003; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 9; HONDA/CG 125 FAN; 2006; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 10; DAFRA/SPEED 150; 2008; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 11; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2000; PRATA; JC30E1Y068351; DF; 12; YAMAHA/YBR125I FACTOR ED; 2021; PRETA; E3T8E-047592; DF; 13; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2008; CINZA; MC35E-8050753; MG; 14; HONDA/CG 125 TITAN; 2008; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 15; HONDA/CBX 200 STRADA; 1996; ROXA; MC27E-T007567; GO	R\$ 3.200,00
0107	1; HONDA/CG 125 TITAN; 1995; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 2; YAMAHA/YBR 125K; 2008; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 3; I/SHINERAY XY 50 Q 2; 2012; VERMELHA; SEM MOTOR; DF; 4; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2008; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 5; HONDA/CG 125 TITAN KSE; 2003; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 6; HONDA/TURUNA 125; 1984; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 7; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2001; AZUL; SEM MOTOR; DF; 8; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 9; HONDA/CG 125 FAN KS; 2010; PRETA; JC41E1A657078; DF; 10; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2000; VERDE; JC30E1Y139338; MG; 11; HONDA CG TITAN; 1999; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 12; HONDA/CBX 200 STRADA; 1996; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 13; SUNDOWN/HUNTER 100; 2008; PRETA; JBBA8004613; DF;	R\$ 2.600,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 06/2023 a realizar-se em 27/11/2023

	14; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2008; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 15; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2005; PRATA; MC35E-5026476; MG	
0108	1; HONDA/C100 BIZ ES; 2001; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 2; HONDA; ; PRETA; SEM MOTOR; DF; 3; YAMAHA/YBR 125K; 2008; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 4; HONDA/CG 125 TITAN; -; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 5; HONDA/CG 125; -; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 6; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; 2014; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 7; YAMAHA/YBR 125K; 2008; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 8; HONDA/CG 125 TITAN; 1995; VERMELHA; JC25E-SS38097; GO; 9; GARINNI/GR125 ST; 2008; VERMELHA; GRC8E00008; GO; 10; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2003; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 11; HONDA/CG 125 FAN KS; 2012; AZUL; JC41E1D404858; GO; 12; HONDA/CBX 200 STRADA; 1999; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 13; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2003; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 14; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2004; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 15; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; JC30E78527559; SP	R\$ 2.450,00
0109	1; YAMAHA/FAZER YS250; 2007; AZUL; G347E-043216; DF; 2; HONDA/CBX 200 STRADA; 1998; ROXA; SUPRIMIDO; DF; 3; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2012; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 4; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2008; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 5; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 6; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 7; JTA/SUZUKI EN125 YES SE; 2011; AMARELO; F4D5-BR391543; DF; 8; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 9; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 10; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 11; YAMAHA/YBR 125K; 2006; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 12; HONDA/CG 150 TITAN ESD; 2004; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 13; HONDA/CG 125 FAN KS; 2009; PRETA; JC41E19503550; GO; 14; HONDA/CG 160 FAN; 2020; PRATA; KC22E0L111532; DF; 15; FABRICACAO PROPRIA; 2010; PRETA; SEM MOTOR; DF; 16; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; AZUL; SUPRIMIDO; DF	R\$ 2.950,00
0110	1; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 2; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 3; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 4; SUNDOWN/WEB 100; 2007; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 5; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; LARANJA; SUPRIMIDO; DF; 6; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001; PRATA; JC30E11237906; DF; 7; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 8; KASINSKI/MIRAGE 150 50; 2012; PRETA; 9CBEC010832; DF; 9; FABR.PROPRIA MOT TRIC; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 10; YAMAHA/YBR 125K; 2006; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 11; YAMAHA/YBR 125K; 2007; VERMELHA; E382E-153574; DF; 12; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 13; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 14; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 15; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 16; YAMAHA/YBR 125E; 2001; BRANCA; E308E-052990; GO	R\$ 1.450,00
0111	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 2; HONDA/CB600F HORNET; 2013; BRANCA; PC42E1D003084; SP; 3; HONDA/CG 150 JOB; 2006; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 4; HONDA/CG 125 FAN; 2006; PRETA; SUPRIMIDO; DF;	R\$ 3.350,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 06/2023 a realizar-se em 27/11/2023

	5; KASINSKI/COMET 150 70; 2011; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 6; YAMAHA/FAZER YS250; 2008; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 7; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001; VERMELHA; JC30E11081957; GO; 8; HONDA/CG 125 TITAN KSE; -; AZUL; SUPRIMIDO; MS; 9; HONDA/XLR 125; 1997; AZUL; JD17E-V009814; GO; 10; TRAXX/JL50 Q2; 2012; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 11; HONDA/BIZ 125 ES; 2007; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 12; TRAXX/JL50 Q2; 2011; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 13; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 14; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 15; HONDA/CG 125 FAN ES; 2013; PRETA; JC41E2D538770; SP	
0112	1; IMP/YAMAHA TDM 850; 2000; PRATA; 4XT-083212; RJ; 2; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; 2013; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 3; BMW/F800 GS; 2015; PRETA; SEM MOTOR; DF; 4; HONDA/CG 125 FAN; 2006; PRETA; SUPRIMIDO; TO; 5; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 6; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2011; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 7; DAFRA/KANSAS 150; 2008; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 8; HONDA/CG 125 TITAN; 1994; VERMELHA; JC25E-RS30705; GO; 9; FABRICACAO PROPRIA; -; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 10; HONDA/CG 125; 1982; AZUL; SEM MOTOR; GO; 11; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2003; VERMELHA; JC30E13241456; GO; 12; YAMAHA/CRYPTON T105E; 2004; PRETA; E339E-010422; DF; 13; YAMAHA/YBR 125K; 2005; VERMELHA; E338E-127191; GO; 14; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 15; MOTO/FABRIC.PROPRIA; -; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 2.650,00